



Resolução CGI.br/RES/2024/028

Resolução CGI.br/RES/2024/028

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2024/028 – Apoio ao 44º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação – CSBC 2024

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao evento ao 44º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação – CSBC 2024, que será realizado de 21 a 25 de julho de 2024, no complexo Brasil 21, em Brasília/DF.

São Paulo, 03 de junho de 2024.